

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 069 DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ. Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dez, com início às dezenove horas e vinte e três minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Moacir Uhlein, Paulo Nei August, Alexandre Kologeski, Evandro Robe, Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke e Lilian Schwalm Kruger. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandre Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 68, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular DCF-Gab nº 11/2010, do Tribunal de Contas do Estado (protocolo nº 2.318/10); Convite da Escola Comendador Eduardo Secco (protocolo nº 2.328/10); Ofício Circ. Nº 025/2010 da Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM (protocolo nº 2.322/10); Indicação do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 2.135/10); Pedido de Providências nº 119/2010 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 2.134/10); OF. GP. Nº 160/2010 e projeto de Lei nº 1.186/10 (protocolo nº 2.311/10). Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Requerimento nº 161/10 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 2.294/10), que solicita licença do cargo de vereador pelo período de 31 dias, a contar de 01 de junho de 2010 a 01 de julho de 2010, para tratar de assuntos de interesse particular. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente e comunicações, passando a palavra ao Vereador Roberson Jean Cardoso, inscrito nas explicações pessoais, que informou que na data de vinte e seis de maio acontecerá o dia do desafio, tendo abertura às nove horas e trinta minutos na praça central, durante o dia farão arrecadação de feijão e leite, às treze horas e trinta minutos será a saída para as trilhas e mais tarde exercícios na academia, convidando todos para participarem. O vereador comunicou ainda que no dia vinte e três de junho terá a consulta popular, enfatizando a importância, frisando que na quinta-feira ainda terão reunião a respeito, fazendo a divulgação em jornais, pedindo ajuda de todos para a ampla divulgação, sendo esta uma forma de buscar recursos extras que não estão previstos nos recursos da união, enfatizando que se

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

atingirem cinquenta por cento dos eleitores no pleito estarão concorrendo a mais um recurso de quatrocentos mil reais. Em seguida o Vereador Marcos Aurélio Souza, inscrito nas explicações pessoais, falou sobre o seu pedido de providências, frisando ter visitado as pessoas em data anterior, salientando que tem crianças com problema de bronquite que esperam o transporte escolar na chuva, vindo para a escola e ficando molhadas durante todo o turno de aula, sendo esta uma questão séria. O Vereador falou ainda que esteve na reunião acontecida no CTG sobre a consulta popular, concordando que todos devem se empenhar, fazendo campanha para trazerem mais verbas, trabalhando todos juntos. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!